



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO REALIZADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19h00min horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa "Antônio Faustino Dantas", localizada a Rua João Salviano, 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariado pelo 2º Secretário Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Gilmar Oliveira da Silva, José Laedson Andrade Silva, José Buriti Neto, Jose Erivan da Silva, Francisco de Assis Clementino, Ronaldo Lima Batista e Maria Ivanete Machado de Oliveira. Justificada a ausência da Senhora Vereadora Janaina Lino Malheiro. Na Seqüência, o 2º Secretário foi autorizado a realizar a leitura da Ata anterior, sendo a mesma colocada em discussão e aprovada por Unanimidade pelos Vereadores Presentes. Passo seguinte, o 2º Secretario foi autorizado a realizar a leitura das proposituras existentes sobre a mesa: Não havendo nenhuma matéria a ser apresentado no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passou ao Grande expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para Uso da Tribuna: O Senhor Vereador Jose Laedson Andrade Silva fez uso da tribuna, cumprimentando primeiramente a todos, dando inicio a sua fala prestando as condolências aos familiares do saudoso Bertino Ramalho. Logo após falou sobre uma emenda parlamentar para a aquisição de uma Ambulância para este município de Coremas-PB no valor de noventa e cinco mil reais (95.000). Finalizou tratando sobre assuntos de questão financeira relacionada aos professores. Logo após o Senhor Vereador Ronaldo Lima Batista fez uso da tribuna, saldando primeiramente a todos, e começou falando sobre

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

uma Emenda para remanejamentos de recursos, para a construção da sede dos QUILOMBOLAS em Mãe D'água, tratou também sobre assuntos relacionados uma reunião feita com os professores para tratar sobre questões financeiras. Também fez uso da tribuna o senhor vereador Jose Buriti Neto, cumprimentou primeiramente a todos, e também falou sobre a questão dos benefícios para repasse aos professores. E finalizou dando às condolências aos familiares do Senhor Ex Presidente desta Câmara de Coremas-PB Bertino Ramalho. E por fim, fez uso da tribuna o Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, saudou a todos e em seguida tratou sobre a questão dos professores e em termo da saúde pública do nosso município. Não havendo nenhum Vereador escrito para Uso da Tribuna o Senhor Presidente passou a Ordem do Dia, autorizando o 2º Secretario Jose Kleydison da Silva a fazer a leitura das Proposituras existentes sobre a Mesa para discussão e votação pelo Plenário. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 459/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**-Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coremas, estado da Paraíba, a desafeta e doar área de imóvel (terreno) urbano à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, Subseção Pombal, e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 432/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021** do Senhor Vereador JOSE LAEDSON ANDRADE DA SILVA que Dispõe sobre o estabelecimento de normas de acordo com o Código Tributário Municipal e o Código Tributário Nacional para Transação de Débitos Tributários mediante a Execução de Serviços e de Obras de Utilidade pública pelo sujeito passivo a favor do Município de Coremas - PB e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 472/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 DO SENHOR VEREADOR DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA** que Solicita do Poder Executivo Municipal a disponibilidade de um Centro de Fisioterapia de Reabilitação para mulheres

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Cento - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78

Mastectomizadas no Âmbito do Município de Coremas e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 473/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 DO SENHOR VEREADOR DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA** que Institui a Campanha permanente de prevenção das doenças ocupacionais dos profissionais da educação do município de Coremas-PB e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 474/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 DO SENHOR VEREADOR DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA** que Institui Medidas para Promover a Segurança, a Prevenção, a Proteção e o Combate à Violência contra profissionais da rede Municipal de Ensino no Município de Coremas - PB e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 475/2021 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 DO SENHOR VEREADOR DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA** que Dispõe sobre a Criação do Programa Talentos prata da terra no Município de Coremas-PB e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE; REQUERIMENTO - Nº 024/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 DO SENHOR VEREADOR JOSE BURITI NETO** que Requer do Poder Executivo Municipal que seja Acrescentado Inciso VI ao art. 1º, da Lei Executiva Nº 246/2021 de 26 de julho de 2021, Autorizado a Destinar Recursos Financeiros para a Entidade União dos Quilombolas de Coremas-PB UNIQUICO por se enquadrar em Entidade Sem Fins Lucrativos, neste Município de Coremas- Paraíba. **APROVADO POR UNANIMIDADE;** Não havendo mais nenhuma matéria existente na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para Considerações Finais, onde foram complementadas as discussões anteriores. Ato seguinte o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Jose Kleydison da Silva, 2º

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 - Cento - Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Secretário, lavro a presente Ata que lida e discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente CMC

Janaína Lino Malheiro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com